

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

Ref.: Apresentação das Informações Trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 30 de junho de 2023.

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 25, item (I), subitens (a), (b), (c) e (d), da Resolução CVM nº 82, de 29 de março de 2022, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2023.

Considerando que houve a finalização do processamento das carteiras, segue o informe trimestral relativo ao segundo trimestre de 2023 com os valores definitivos.

a) Valor Patrimonial em 30/06/2023 foi de R\$ 21.901.626.117,25.**b) Número de cotas emitidas e valor patrimonial da cota:**Posição em 30/06/2023:

Quantidade de Cotas 8.749.524.061,11333

Valor Unitário da Cota R\$ 2,503179140

c) Perfil Trimestral:

Segue quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Abril/2023	0,71112%
Maior/2023	0,87474%
Junho/2023	0,72949%
No Período	2,31536%
No Ano	4,64649%

Patrimônio Líquido Médio do trimestre apresentado foi de R\$ 21.733.035.069,21.

*Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos
pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

No trimestre findo em 30 de junho de 2023, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação.

Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 Brado Logística e Participações S.A.

Assembleia realizada em 28/04/2023

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE"), iniciada em 28 ABR 2023 e suspensa:

- (i) Aprovação das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022;
- (ii) Aprovação da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022;
- (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício 2023 e respectivos suplentes.
- (iv) Fixação da remuneração máxima global e anual dos Conselheiros Independentes e Externos da Companhia para o ano de 2023; e
- (v) Aprovação da remuneração máxima global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 e consignar que a remuneração dos administradores da Companhia se dará exclusivamente por meio da Brado Logística S.A. ("BRADO L"), subsidiária integral da Companhia.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

2 BRK Ambiental S.A.

Assembleia realizada em 20/04/2023

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"):

Em AGO, aprovou-se:

- (i) O relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) A destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) A eleição dos membros do Conselho de Administração a Companhia ("CA"), para uma nova gestão de 2 (dois) anos;
- (iv) A proposta para fixação da remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2023;

Em AGE, aprovou-se:

*Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

(v) A alteração do Art. 1º do Estatuto Social da Companhia para alterar o endereço da sede da Companhia
Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 29/05/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") iniciada em 29 de maio de 2023, suspensa e retomada em 30 de maio de 2023, aprovou-se:

- (i) Incorporação pela Companhia de subsidiária integral da Companhia (BRK Ativos Maduros);
- a ratificação da nomeação da Brandcont Serviços Contábeis Sociedade Simples, sociedade estabelecida na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, que procedeu à avaliação, com data base de 31 de março de 2023 ("Data Base"), a valor contábil, do acervo líquido da BRK Ambiental - Ativos Maduros S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede, a ser vertido ao patrimônio da Companhia, com base nas demonstrações financeiras da Incorporada;
 - a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, responsável pela avaliação do acervo líquido da Incorporada, o qual se encontra anexo à presente ata como Anexo I ("Laudo de Avaliação");
 - a aprovação da incorporação, pela Companhia, de sua controlada ("Incorporação"), conforme descrito no Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado em 29 de maio de 2023 entre a Companhia e a Incorporada, o qual estabelece, inclusive, os termos e condições da incorporação da Incorporada pela Companhia, e que passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo II ("Protocolo");
 - autorizar os membros da administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a realização da Incorporação.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 30/05/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") iniciada no dia 30 de maio de 2023 e retomada em 22 de junho de 2023, aprovou-se:

- (i) Cisão parcial de subsidiária integral da Companhia (BRK Projetos Ambientais), com consequente cessão de parcela do patrimônio cindido de referida subsidiária integral à Companhia;
- a ratificação da nomeação da Brandcont Serviços Contábeis Sociedade Simples, sociedade estabelecida na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 512, Edifício Boulevard Side Empresarial, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.741.212/0001-05, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia sob o nº CRC/BA-005961/O-3 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo

de avaliação do valor contábil da parcela patrimonial a ser cindida do patrimônio da Cindida e incorporado pela Companhia (“Laudo de Avaliação”).

- a aprovação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da BRK AMBIENTAL – PROJETOS AMBIENTAIS S.A., sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.384.741/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar – parte, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 3530047263-2 (“Cindida”) com incorporação da parcela patrimonial cindida pela Companhia, celebrado em 29 de maio de 2023, que traz os detalhes da cisão parcial da Cindida (“Protocolo e Justificação”);
- a aprovação do Laudo de Avaliação;
- a dispensa da realização das avaliações mencionadas no artigo 264 da LSA para fins de comparação;
- a aprovação da incorporação, sem solidariedade, da parcela patrimonial cindida pela Companhia, nos termos e condições dispostos no Protocolo e Justificação (“Cisão”); e
- a autorização para os administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação da Cisão.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

3 CONE

Assembleia realizada em 12/06/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), aprovou-se:

- (i) Eleição de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com poderes atribuídos em seu Estatuto Social, em virtude da necessidade de recomposição do quadro de Conselheiros da Companhia. Diante das renúncias dos membros efetivos do Conselho de Administração, através de cartas dirigidas à Companhia, a saber: do titular Geraldo Jose da Câmara Ferreira de Melo Filho, em 30 de dezembro de 2022; e do titular Mozart de Oliveira Farias, em 28 de fevereiro de 2023. Os acionistas elegem um membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato previsto no Estatuto Social da Companhia, observado o §3º do art. 150 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 02 (dois) anos, admitindo a reeleição.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 23/06/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), aprovou-se:

- (i) Deliberar sobre a alteração aos termos da Proposta de Diretoria 05/2022 – Rerratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 09 de janeiro de 2023 no que tange à destinação do uso dos recursos da Escrow Account.

*Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos
pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

“O acionista FI-FGTS apresenta voto favorável à aprovação da matéria, porém deixa consignado em ata quanto à não execução das melhores práticas na administração da Companhia, ao passo que vem alertando, com a devida antecedência, aos administradores quanto à necessidade da elaboração do orçamento anual, de forma a existir um planejamento e execução para a sustentabilidade financeira. Ressalta-se que no ato de aprovação do orçamento 2022, realizado em AGE de 09 de janeiro de 2023, o acionista FI-FGTS consignou em ata que a Diretoria deveria apresentar ações para estabelecimento de medidas de economicidade das despesas gerais e administrativas, solicitou ainda que a companhia envidasse os melhores esforços para apresentação e deliberação do orçamento 2023 no prazo correto à sua realização, no entanto, mesmo tendo transcorrido metade do ano vigente, tal matéria ainda não foi deliberada. Destaca-se o fato que o cenário de inação frente às necessidades financeiras da Companhia compromete a continuidade operacional, colocando em risco de default dos serviços da dívida, uma vez que a Diretoria não tem apresentado propostas de geração de receitas na velocidade necessária para manutenção da empresa.

Ressaltamos que os recursos liberados deverão ser recompostos, conforme item 7 da PD 01/2023, devendo com a primeira venda de ativos ser destinado o valor de R\$ 3 milhões para escrow account do Banco Santander, Agência: 2271, Conta: 130114491, sendo a movimentação dos referidos recursos expressamente autorizada conjuntamente pelos seus acionistas.”

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

4 Energimp

Assembleia realizada em 22/05/2023

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"):

- (i) Aprovar o Relatório da Administração, das contas dos Administradores, Balanço Patrimonial e respectivas DFs relativas ao exercício social findo em 31.12.2022
- (ii) O lucro líquido apurado no referido exercício deverá ser registrado em reserva e não haverá distribuição de dividendos aos acionistas
- (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores
- (iv) Não proceder à instalação do Conselho Fiscal no presente exercício
- (v) Eleger membros do Conselho de Administração

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

5 FIDC Energisa

Assembleia realizada em 28/04/2023

Em Assembleia Geral do Quotistas ("AGQ"), aprovou-se:

(i) As Demonstrações Financeiras Auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Justificativa de voto: Aprovação pelo FI FGTS das Demonstrações Financeiras Auditadas do FIDC Energisa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme PA GEAFE 028/2023.

6 FIP Amazônia

Assembleia realizada em 25/04/2023

Na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") votou-se favoravelmente à:

(i) aprovação das DFs de MESA;

(ii) ao CA com 5 membros efetivos e suplentes, com a recondução de todos os membros, 3 indicados por Furnas, 1 por FIP/Novonor e 1 como Independente, não sendo indicado suplentes neste momento;

(iii) eleição do Presidente, do Vice do CA;

(iv) ao CF com 3 membros efetivos e suplentes;

(v) eleição de dois CF titulares e seus dois suplentes, indicados por Furnas, restando em aberto uma vaga a ser indicada pelo FI-FGTS.

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), aprovou-se

(vi) remuneração global anual dos administradores (CA e Diretoria) de MESA e SAESA, para o exercício de 2023;

(vii) a remuneração do CA nos termos da LSA (10% da média da Diretoria) e;

(viii) a orientação para aprovar as DFs da SAESA.

Justificativa de voto: O FI-FGTS deliberou as matérias no melhor interesse do FIP e da Companhia investida, observando-se que não houve lucros a distribuir, em razão do resultado negativo no exercício social de 2022.

Assembleia realizada em 31/05/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), aprovou-se:

(i) A indicação e orientação de voto de conselheiro indicado por NOVONOR como membro titular do Conselho Fiscal a ser aprovado em separado pelos acionistas minoritários, nos termos da LSA.

Justificativa de voto: Necessidade de instalação do CF para apreciação da ITR e fiscalização dos administradores.

7 Hidrotérmica

Assembleia realizada em 25/05/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), aprovou-se:

- (i) Um novo membro titular do Conselho de Administração, indicado pelo FI-FGTS.

8 Logbras

Assembleia realizada em 30/05/2023

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"):

Quanto às matérias ordinárias, aprovou-se:

- (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ("Exercício 2022");

- Voto favorável à aprovação com reservas, com a seguinte justificativa: devido à ênfase do Auditor Independente nas DFs relatando incerteza quanto à continuidade operacional, uma vez que os fatos que podem ter causado tal incerteza estão sendo objeto de apuração e não são completamente;

- (ii) a destinação do resultado da Companhia no Exercício 2022;
- (iii) a eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) a remuneração global anual dos administradores;

Quanto às matérias extraordinárias, aprovou-se:

(v) quanto à Logbras Cabreúva Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Logbras Cabreúva"), Logbras Embu Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Logbras Embu"), Logbras Hortolândia Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Logbras Hortolândia"), Logbras Itatiba Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Logbras Itatiba") e Saint Michel 37 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Saint Michel") (Logbras Cabreúva, Logbras Embu, Logbras Hortolândia, Logbras Itatiba e Saint Michel, em conjunto, "Sociedades Investidas"), a orientação de voto a ser proferido pela Companhia em Assembleias Gerais das Sociedades Investidas convocadas para deliberar sobre:

- (a) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao Exercício 2022;

- Voto favorável com reservas, com a seguinte justificativa: i) devido à ênfase do Auditor Independente nas DFs relatando incerteza quanto à continuidade operacional; ii) devido à Companhia não mencionar, no Relatório de Administração, a paralização das obras e o bloqueio da Escrow Account em Saint Michel.

- (b) a proposta de destinação do resultado do Exercício 2022; e
- (c) a eleição e/ou reeleição dos membros dos respectivos Conselhos de Administração.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

9 MDCPar

Assembleia realizada em 14/04/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), aprovou-se:

(I) Nos termos da NT 002/2023, a proposta de orçamento da MDCPAR S.A. para o ano de 2023, nos termos da Cláusula 5.4.11 do AA e do art. 8º, alínea “o” do Estatuto Social; e

(II) Nos termos da NT 002/2023 e dos respectivos books orçamentários, as propostas orçamentárias das Subsidiárias Ecometano, ERG e CDGN para o ano de 2023, nos termos da Cláusula 5.4.11 do AA e do art. 8º, alínea “o” do Estatuto Social.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo

Assembleia realizada em 10/05/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), rejeitou-se:

(i) a ratificação da celebração de Instrumentos Particulares de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), entre (a) Subsidiária ERB e Geribá Cogeração Aratinga S.A.; e (ii) ERB e Geribá Energia II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; e

(ii) a ratificação das celebrações: (a) de aditamento ao “Instrumento Particular de AFAC” entre Geribá Energia II e a ERB; (b) de aditamento ao “Instrumento Particular de AFAC” entre Geribá Energia e a ERB; e (c) de aditamento ao “Instrumento Particular de AFAC” entre Geribá Cogeração Aratinga e a ERB, celebrados em 17 de fevereiro de 2023.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 30/05/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), aprovou-se:

A eleição e, conforme o caso, a reeleição, de 5 membros efetivos do Conselho de Administração da MDCPAR S.A., sendo 3 indicados pelos Acionistas Originais e 2 pelo FI-FGTS.

Fica registrado que não houve indicação de membros suplentes para o Conselho de Administração.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 31/05/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), rejeitou-se:

(i) Proposta de aumento de capital social da Subsidiária ERB de R\$ 90.000.000,00 nos termos da “Proposta da Administração” da ERB NT 004.2023);

- (ii) A matéria de emissão pela ERB de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores de ações no Aumento de Capital, nos termos da “Proposta da Administração” da ERB NT 004.2023); e
- (iii) A matéria de alteração do art. 5º do estatuto social da ERB para refletir a deliberação tomada com relação à matéria constante do item (i) acima.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo

Assembleia realizada em 05/06/2023

Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), aprovou-se:

- (i) o relatório da administração, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da MDCPAR S.A. e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.
- (ii) a compensação dos prejuízos contábeis acumulados até 31 de dezembro de 2022 com a totalidade do lucro líquido de R\$ 125.044.655,20 apresentado no mesmo exercício social pela MDCPAR S.A.
- (iii) a retirada da matéria da Ordem do Dia, dada a antecipação da pauta para a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), aprovou-se:

- (i) a proposta de remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2023, no montante de R\$ 4.242.566,00, conforme já previsto no orçamento da MDCPAR S.A. para o ano de 2023, sendo: (a) R\$ 3.899.575,00 correspondente à remuneração anual da Diretoria; e (b) R\$ 342.991,00 correspondente à remuneração anual dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- (ii) a proposta de destinação do resultado da Subsidiária CDGN referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, na forma da Cláusulas 5.4.1 do AA e do art.8, “f” do Estatuto Social da Companhia.
- (iii) a proposta orçamentária da Subsidiária ERB para o ano de 2023, nos termos da Cláusula 5.4.11 do AA, do art. 8º, alínea “o” do Estatuto Social e da respectiva Nota Técnica.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo

Assembleia realizada em 21/06/2023

Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), aprovou-se:

A Renúncia ao Direito de Preferência, pela MDCPAR S.A., para a subscrição e integralização de 698.088.767 novas ações ordinárias correspondentes à participação da Companhia no capital social da Subsidiária ERB, em razão do aumento do capital social realizado em 31 de maio de 2023.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo

10 NParAssembleia realizada em 01/06/2023

Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Novonor Ambiental Participações S.A. (“NAPAR”, “OAPAR” ou “Companhia”), aprovou-se:

- (i) A lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, em conformidade com o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76;
- (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, incluindo Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (“DFs”) (Anexo II);
- (iii) Considerando que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou prejuízo no valor de R\$ 697.684,93 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), a destinação do resultado para a conta “Reserva de Lucros”, nos termos do parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) O montante global de R\$ 116.098,83 (cento e dezesseis mil e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) como limite para a remuneração anual dos Administradores da Companhia durante o exercício social corrente.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo

11 OTP S.A.Assembleia realizada em 27/04/2023

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas (“AGOE”) da OTP S.A. (“OTP” ou “Companhia”) a fim de deliberar sobre os seguintes temas:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) deliberar sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) deliberar sobre a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 ;
- (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“CA”); e

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) aprovar o limite global da remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2023.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

12 VLI

Assembleia realizada em 28/04/2023

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”);, aprovou-se:

Em AGO:

- (i) as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e,
- (iii) a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros do Conselho de Administração da Companhia e do seu Presidente;

Em AGE:

- (i) a fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Segue anexo o quadro Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira do FI FGTS no dia 30 de junho de 2023.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico geafi06@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de junho de 2023

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações	Espécie/ Tipo	Quantidade	Mercado/ realização R\$	% sobre o PL
Disponibilidades			1.000	-
Banco conta movimento			1.000	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez			4.726.732.148	21,58
NTN-O		6.447.926	4.726.732.148	21,58
Debêntures não conversíveis em ações			10.520.993.081	44,38
ENERGISA		712.519.668	799.413.059	3,65
BNDES		150.000	140.457.266	0,64
BNDES		100.000	93.638.177	0,43
BNDES		150.000	140.457.266	0,64
BNDES		150.000	140.457.266	0,64
BNDES		150.000	140.457.266	0,64
TE PIRES		65.000	465.895.263	2,13
LLX		750.000	2.130.027.910	9,73
STO ANTO		760.060	2.843.858.149	12,98
STO ANTO		760.060	2.727.616.984	12,45
BRASTERM		1	752.077.451	3,43
RT BANDE		7.950	146.637.025	0,67
Cotas de fundos			1.314.882.809	6,00
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia		1.188.701.558	26.490.214	0,12
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste		641	645.824.974	2,95
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste - Série 2		700	545.788.718	2,49
Fundo de Investimento em Participações Yosemite		329.849	96.778.903	0,44
Ações sem cotação em bolsa			6.362.534.161	29,04
BRADO LOGISTICA E PARTICIPAOE		2.962.963	146.722.516	0,67
CONE SA - ON PARTICIP		35.099.302	307.408.042	1,40
ENERGIMP SA		460.437.026	0	0,00
Logbras Participações Desenv		67.246.712	38.253.600	0,17
MDCPAR S.A ON		3.842.337	58.305.817	0,27
OAS ÓLEO E GÁS SA ON NM		1.309.916	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNA NM		1.786.061	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNB NM		2.063.983	0	0,00
NOVONOR AMBIENTAL PARTICIPAOES		510.551.593	0	0,00
BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES		793.889.719	2.979.463.798	13,60
OTP TRANSPORT S.A.		64.400.045	0	0,00
VLI SA		1.413.854.823	2.832.380.388	12,93
Ações preferenciais resgatáveis			407.048.411	1,86
Hidrotérmica S.A.		123.463.893	407.048.411	1,86
Valores a receber			2.637.061.139	12,05
Valor a Receber Acordo de Leniência - Debêntures Eldorado			461.975.105	2,11
Valores a Receber Execução Garantia - SETE BRSIL- FGCN			838.127.500	3,83
Valores a receber J. Malucelli			102.333.022	0,47
Outros valores a receber			1.234.625.512	5,64
Total do ativo			25.969.252.749	114,91
Valores a pagar			-4.067.626.632	(18,59)
Taxa de administração			-4.507.181	(0,03)
Auditoria e custódia			-583.633	(0,01)
Outros valores a pagar			-4.062.535.818	(18,55)
Patrimônio líquido			21.901.626.117	100,00

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
 A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.